**PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 013/SCI-DESP/2019**

**TRATA-SE DE PARECER REFERENTE A REALIZAÇÃO DE DESPESAS NA CÂMARA MUNICIPAL NO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.**

De acordo com a Portaria 58/19 desta Edilidade, verificamos todos os procedimentos de despesa referente ao mês de Outubro de 2019, que compreendem da OP 1483/00 até a OP 1627/000, analisando o empenho, liquidação e pagamento, bem como os documentos hábeis para corroborar a regularidade dos atos. A OP 1482/00 foi estornada e regularizada através da OP 1483/00.

 Atestamos, assim, que os atos do mês de Outubro estão regulares, já que, também é feito um acompanhamento concomitante com cada ato.

 Em relação ao mérito da relevância dos gastos (economicidade, razoabilidade), conforme solicitado pelo Memorando 396/2019/GPCM, mencionamos os gastos com publicidade como antieconômicos e desarrazoados, conforme o descrito no Parecer 010/SCI-DESP/2019 de 23/10/2019, em anexo.

 S.M.J.

É o parecer.

Tangará da Serra-MT, 13 de Novembro de 2019.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**LUCIANA DUARTE FELISBERTO**

**Controladora Interna**